



PUBLICADO

Em 31/10/2023

Publ. nº 1284

DECRETO Nº 2.671 DE 27 OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 439.880,12, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 439.880,12 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2023.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.671 DE 27 OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
07.010.08.244.0014.2.123	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.39.10.00.00	1727	266000	47.580,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.36.15.00.00	1728	266000	39.808,41
07.010.08.244.0030.2.243	Proteção Social Básica	3.3.90.32.02.00.00	1729	266000	81.445,00
07.010.08.244.0030.2.243	Proteção Social Básica	3.3.90.30.99.00.00	1730	266000	180.000,00
07.010.08.244.0030.1.083	Proteção Social Básica	4.4.90.52.20.00.00	1731	266000	35.193,34
07.010.08.244.0020.1.085	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	4.4.90.52.20.00.00	1732	266000	32.876,23
07.010.08.244.0030.1.084	Proteção Social Básica	4.4.90.52.20.00.00	1733	266000	22.977,14
				Total R\$	439.880,12

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	11.797.248,22	(B) Passivo Financeiro
(A-B) DIFERENÇA	R\$	10.788.824,75	R\$ 1.008.423,47
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022			
*Fontes de Recursos - 1660 - FNAS - C/c 45.649-7, 46.010-9, 33.886-9, 33.884-2, 38.342-2 e 33.889-3 B.Brasil - Até o exercício de 2022			
*Fontes de Recursos - 166000 - FNAS - C/c 45.649-7, 46.010-9, 33.886-9, 33.884-2, 38.342-2 e 33.889-3 B.Brasil - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	1.580.556,27	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	465,44	
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	44.649,93	
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-	
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$	1.535.440,90	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$		439.880,12	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$		1.095.560,78	
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.		

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 27 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita